



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SERIEDADE

E COMPROMISSO COM O POVO



PROPOSIÇÃO Nº 006/22

PROJETO DE LEI 006/22

DATA: 28/01/2022

MENSAGEM Nº 006/22 – LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2022 – 28 DE JANEIRO DE 2022.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, propõe o Projeto de Lei em anexo, o qual visa instituir o Calendário Colorido da Saúde, com o objetivo de conscientizar toda a população, incentivar a prevenção e o tratamentos das mais variadas enfermidades e doenças, mediante a realização de Campanhas.

Tendo em vista que ainda não existe um calendário oficial estabelecido sobre a cor de cada mês, os profissionais da saúde do Brasil se reuniram e escolheram cores e doenças para determinado mês.

A sugestão é que a cada mês as ações deverão serem divulgadas através da mídia, empresas, organizações não governamentais, instituições públicas, privadas e até com monumentos que são iluminados de acordo com a cor do mês, servindo de alerta, tanto para prevenção das doenças, quanto para abertura de debates sobre as mesmas, conscientização, educação do público e troca de experiência entre as pessoas, promovendo a circulação do conhecimento científico, aumentando a prevenção a diversas doenças, que podem afetar homens e mulheres em várias faixas etárias.

Destarte, considerando que o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 005/22, já instituiu o "Janeiro Branco", este projeto traz em seu texto a referida Campanha que já está em trâmite nesta Casa.

Sendo o que se apresenta para o momento, reafirmo protestos de estima, apreço e consideração, colocando a inteira disposição para as informações que se tornarem necessárias, solicitando que seja analisado e aprovado.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SERIEDADE

E COMPROMISSO COM O POVO



Atenciosamente,

SALA DAS SESSÕES FREI ARI TOGNON,

Aos 28 de janeiro de 2022.

Ver(a). Evandro Rovani

Vereador

Ver(a). Valdemar Rovani

Vereador

Ver(a). Rafael Bedendo

Vereador

Ver(a). Helena Bedendo

Vereadora

Ver(a). Valdecir Costela

Vereador

Ver(a). Willian Guelen

Vereador

Ver(a). Willian Guelen

Vereador Presidente

Atenciosamente,

SALA DAS SESSÕES FREI ARI TOGNON,

Aos 28 DE JANEIRO DE 2022.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SÉRIEIDADE

E COMPROMISSO COM O POVO



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Institui no Município de Vila Lângaro o "Calendário Colorido da Saúde", dedicado a realização de ações preventivas e educativas sobre promoção a saúde e bem estar e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Lângaro o "Calendário Colorido da Saúde", dedicado a realização de ações preventivas e educativas sobre promoção a saúde e bem estar.

Art. 2º Em cada mês, durante o ano, mediante organização, participação de profissionais envolvidos com a saúde global do ser humano, artistas, comunicadores e voluntários realizar-se-á campanhas intituladas:

JANEIRO - Branco: dedicado à realização de ações preventivas e educativas sobre promoção a saúde mental.

FEVEREIRO - Roxo / Laranja: Apesar de ser mais curto que os demais, fevereiro é um dos meses com mais causas engajadas. O período é referente ao combate da conscientização da lúpus, do Mal de Alzheimer e da fibromialgia. O segundo mês do ano também tem uma campanha "alaranjada", para conscientizar sobre a leucemia.

MARÇO - Azul Escuro: A campanha durante todo o mês de março é voltada ao debate sobre a prevenção ao câncer colorretal.

ABRIL - Azul: É um dos meses que já tem campanha bem conhecida e estabelecida no mundo todo. O Abril Azul é voltado ao debate sobre o autismo, por causa do dia 02/04, que é data do "Dia Mundial de Conscientização do Autismo".

MAIO - Amarelo / Vermelho: O quinto mês do ano é destinado à prevenção de acidentes de trânsito. Já o "Maio Vermelho" tem como objetivo principal informar sobre a hepatite.

JUNHO - Vermelho: O laço vermelho do sexto mês do ano é indicativo para a importância de doar sangue. Isso se deve ao dia 14/06, o "Dia Mundial do Doador de Sangue". Junho ainda se colore de Laranja para a conscientizar sobre a anemia.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SERIEDADE

E COMPROMISSO COM O POVO



JULHO - Amarelo: O sétimo mês do ano ganha a cor amarelada para trazer à tona a conscientização sobre o câncer ósseo e também as hepatites virais.

AGOSTO - Dourado: Nesse mês, entre os dias 01 e 07, acontece a "Semana Mundial da Amamentação", por isso, o período é destinado às informações sobre o aleitamento materno.

SETEMBRO - Vermelho / Verde: O nono mês do ano fica vermelho para ressaltar a importância de cuidarmos da saúde do coração. O período também destaca ações sobre a doação de órgãos e a prevenção do câncer no intestino. Para essas duas campanhas, o mês se pinta de verde.

OUTUBRO - Rosa: Mais divulgado e conhecido por todo o mundo, o Outubro Rosa foi uma das primeiras campanhas criadas (Iniciou nos Estados Unidos na década de 1990) e é dedicado à conscientização sobre o câncer de mama.

NOVEMBRO - Azul: E se outubro é dedicado em maior parte à saúde feminina, novembro chega para os homens quebrarem seus preconceitos históricos. O novembro azul ganha também um logotipo em formato de bigode para conscientizar a pessoas sobre a importante de prevenir e combater o câncer de próstata. Além disso, a cor também serve para campanhas votadas aos cuidados da diabetes.

DEZEMBRO - Laranja / Vermelho: O ano se fecha com cores vibrantes. O "Dezembro Laranja", serve para conscientizar sobre a importância de combater o câncer de pele, enquanto o "Dezembro Vermelho", ressalta a necessidade de prevenir a AIDS.

Art. 3º Em cada mês, a Campanha "Calendário Colorido da Saúde", atenderá os seguintes critérios:

I- divulgar

a) a importância de cada cidadão refletir sobre a sua saúde mental, emocional, sobre suas ações e relações;

b) ações que fortaleçam a saúde mental, social e física;

II- incentivar as ações que já estão acontecendo em nosso município bem como usar simbolicamente cada cor destaque, ampliando as ações.

III- confeccionar o Calendário Colorido, entre ambos poderes e secretarias, cronograma, elencando as possíveis ações a serem executadas.

IV- distribuir o mesmo para toda população.

Art.4º A Campanha "Calendário Colorido da Saúde", passa a ser oficial do Município de Vila Lângaro/RS.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SÉRIEIDADE

E COMPROMISSO COM O POVO



Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de orçamento próprio do exercício vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

28 de janeiro de 2022.

Ver(a). Evandro Rovani
Vereador

Ver(a). Valdemar Rovani
Vereador

Ver(a). Rafael Bedendo
Vereador

Ver(a). Helena Bedendo
Vereadora

Ver(a). Valdecir Costela
Vereador

Ver(a). Willian Guelen
Vereador

Ver(a). Willian Guelen
Vereador Presidente